



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



PORTARIA Nº 13.629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

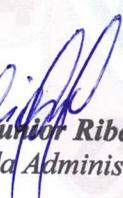
Autoriza complementação do gozo de férias para a servidora Débora Schneider da Silva.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** a servidora Débora Schneider da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Merendeira, complementar suas férias regulamentadas pela Portaria Nº 13.437, de 29 de julho de 2025, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Dionilson Junior Ribeiro
Sec. Mun. da Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br